



DELIBERAÇÃO Nº 025/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de Junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela participação dos conselheiros representantes do CEDI/PR, nos seguintes eventos:

- 10º Congresso Centro-Oeste de Geriatria e Gerontologia – COGER2019 – 19 a 21/09, na Associação Médica de Brasília – Representes: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados – Lar dos Idosos Recanto do Tarumã) e Cidete Maria C. Casaril (SESA). A participação fica condicionada à confirmação da data da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- XVI Conferência Nacional de Saúde – 04 a 07 de Agosto em Brasília - Representante: Presidente Jorge Nei Neves (ASFAPIN);
- Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Foz do Iguaçu, dias 27 e 28 de julho de 2019 - Representantes: Presidente Jorge Nei Neves (ASFAPIN) e Adriana Santos de Oliveira (SEJUF);
- Comissão Temporária do CEAS/PR – Territórios da Juventude – Reunião agendada para o dia 31/07/2019, Curitiba – PR – Representante: Presidente Jorge Nei Neves (ASFAPIN).

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná